



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

DECRETO Nº 1592, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉBORA CRISTINA VOLTINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 18, da Lei Municipal nº 1.219, de 26 de agosto de 2016.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar Remanejamento, Transposição e Transferência Orçamentária no valor de R\$ 157.000,00 (Cento e cinquenta e sete mil reais), destinados a reforçar item da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo

02.03.00 – Depto. De Educ., Cult., Turismo, Esportes e Lazer

02.03.01 – Transporte de Alunos

12.361.0015.2015 – Manut. Dos Serviços de Transporte de Alunos

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5) R\$ 157.000,00

Total R\$ 157.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo

02.03.00 – Depto. De Educ., Cult., Turismo, Esportes e Lazer

02.03.10 – Manutenção do Ensino Infantil

12.365.0011.2011 – Manut. Das Atividades do Ensino Infantil

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1) R\$ 122.000,00

3190.13 – Obrigações Patronais (1) R\$ 35.000,00

Total R\$ 157.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

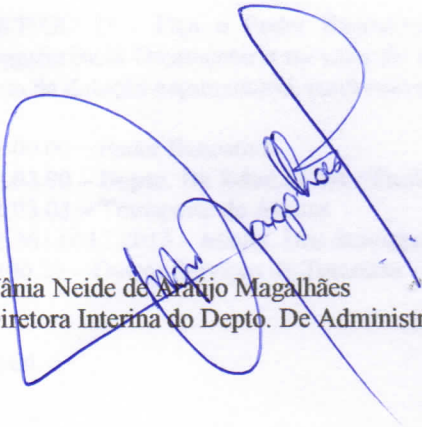
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 23 DE MARÇO DE 2017.

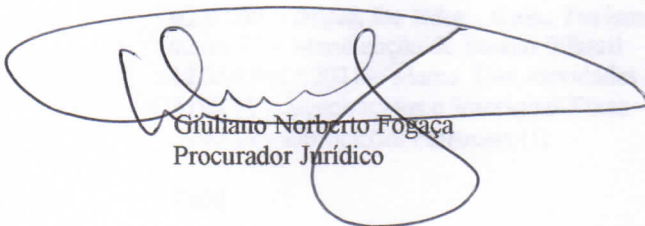
Registrado e Publicado na data supra



Prefeitura Municipal de Jacupiranga


DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
PREFEITA MUNICIPAL


Vânia Neide de Araujo Magalhães
Diretora Interina do Depto. De Administração


Giuliano Norberto Fogaça
Procurador Jurídico